



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL

SERVIÇO DE REPRESSÃO A CRIMES CIBERNÉTICOS

**UNIDADE DE REPRESSÃO A CRIMES DE
ÓDIO E PORNOGRAFIA INFANTIL**

URCOP/SRCC

2017

ATRIBUIÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL



- Art. 144, § 1º, da CR/88: crimes contra a União, autarquias e empresas públicas;
- Art. 109, V, da CF/88: “os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;”

ATRIBUIÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL



•Lei 10.446/2002: houver repercussão interestadual ou internacional que exija repressão uniforme:

- Cartel, violação de DH, roubo de carga, falsificação de medicamentos, furto contra bancos;
- outros casos c/ autorização do MJ

ATRIBUIÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL



Convenções Internacionais:

- CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL (DECRETO Nº 65.810, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1969)
- CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA (DECRETO Nº 99.710, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990)



ATRIBUIÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL

Lei 7.716/1989 – “racismo”:

“Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.”

Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente –
Art. 240 a 241-E (“pornografia infantil”)



PORNOGRAFIA INFANTO-JUVENIL

Artigo	Tipo	Pena
240	Producir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar	4 a 8 anos
241	Vender ou expor à venda	4 a 8 anos
241-A	Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar	3 a 6 anos
241-B	Adquirir, possuir ou armazenar	1 a 4 anos
241-C	Simular a participação de criança ou adolescente em cena pornográfica por meio de adulteração/montagem	1 a 3 anos
241-D	Aliciar, assediar, instigar ou constranger CRIANÇA , com o fim de praticar ato libidinoso	
	I – facilita ou induz o acesso à material pornográfico com o fim de com ela praticar ato libidinoso;	1 a 3 anos
	II – pratica as condutas descritas no caput com o fim de induzir criança a se exibir de forma pornográfica ou sexualmente explícita	



PEDOFILIA x PORNOGRAFIA INFANTO-JUVENIL

O que é PEDOFILIA?

- PREFERÊNCIA SEXUAL POR CRIANÇAS – CID F65.4

- Psicopatologia caracterizada pela atração sexual de forma compulsiva e obsessiva por crianças e adolescentes;
- É um comportamento reiterado;
- Pode ser externada a partir de condutas criminosas.



E PORNOGRAFIA INFANTO-JUVENIL?

- Qualquer representação de uma criança envolvida em atividades sexuais explícitas reais ou simuladas, ou qualquer representação dos órgãos sexuais de uma criança para fins primordialmente sexuais;
- O abuso sexual infanto-juvenil compreende as diferentes formas de manifestação de violência sexual, física ou psíquica, contra crianças e adolescentes e pode se manifestar isoladamente ou em conjunto com o registro de tal violência (pornografia).

PORNOGRAFIA INFANTO-JUVENIL



Art. 241-E. Para efeito dos crimes previstos nesta Lei, a expressão “cena de sexo explícito ou pornográfica” compreende qualquer situação que envolva criança ou adolescente em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou exibição dos órgãos genitais de uma criança ou adolescente **para fins primordialmente sexuais.**



ATRIBUIÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL

-STF RE 628624, de 28/10/2015:

- *"tenha estado acessível por alguém no estrangeiro,*
ainda que não haja evidências de que esse acesso
realmente ocorreu."
- *"Conteúdo permaneceu enclausurado entre os participantes no*
território nacional, não há que se cogitar na internacionalidade
do resultado"



DESAFIOS & DIFICULDADES

- ✓ Falta de integração entre os órgãos: criação de um órgão especializado (prevenção, pesquisa, educação, repressão e apoio psicológico);
- ✓ Falta de estrutura: **Lei nº 12.735/2012**: criação de setores especializados no combate a crimes cibernéticos
- ✓ Conscientização sobre os riscos no uso de tecnologia



EDUCAÇÃO / PREVENÇÃO

- WWW.SAFERNET.ORG.BR (ou <http://old.safernet.org.br/>)
- DEFENDA-SE.COM (vídeos educativos para crianças)
- WWW.PROTEJASEUFILHONAINTERNET.ORG
- FAMILIACONECTADA.COM.BR (uso seguro, bullying, sexting...)
- WWW.INTERNETSEGURA.ORG



Educação sexual é mais importante que caça a pedófilos, diz nadadora vítima de abuso

Em entrevista à BBC Brasil, Joanna Maranhão, que foi molestada aos 9 anos, relata trauma que a levou à depressão e por que acha importante que crianças saibam identificar abusos.

Renata Mendonça
Da BBC Brasil em São Paulo



No Pan de Toronto em 2015, Joanna conseguiu bater a melhor marca de sua vida, algo que tentava desde 2004 (Foto: CBDA)



OBRIGADO!

DPF PABLO BERGMANN
urcop.srcc@dpf.gov.br